



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR FLORIVALDO
RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 14 de outubro de 2006, por um período de 90 (noventa) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de outubro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de outubro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UNIVARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7835</u>
Data, <u>28 / 10 / 06</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal